

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 032/2022**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de bandeiras do Paraná, de Planalto e do Brasil, para colocação em prédios públicos e utilização pelas secretarias municipais, visando suprir as necessidades do município de Planalto-PR, para aquisição única do objeto conforme necessidade das Secretarias solicitantes. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais).

**DATA:** 09 DE SETEMBRO de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal